



**Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N° 202, DE 04 DE OUTUBRO DE 2.022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 340/SMS/2022 de 29-09-2022 da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a exoneração de Michelle Souza de Oliveira do cargo de Fiscal Sanitário, para prestar serviços no enfrentamento da COVID;

Considerando o Deferimento Favorável ao Ofício acima citado em 04-10-2022, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **MICHELLE SOUZA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 033.529.831-19 e do RG nº 22698528-4 SSP-MT, do cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), nos termos da Lei Municipal nº 1.682/2022 de 22-06-2022.

Artigo 2º - Tornar sem efeito a portaria nº 150/2022 de 27-06-2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 04 de outubro de 2.022


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

Ciente 04/10/2022
Michelle Souza de Oliveira

Jefferson Rodrigues da Silva
Diretor do Departamento de Licitação

PORTARIA

PORTARIA Nº 202, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o Ofício nº 340/SMS/2022 de 29-09-2022 da Secretária Municipal de Saúde, que solicita a exoneração de Michelle Souza de Oliveira do cargo de Fiscal Sanitário, para prestar serviços no enfrentamento da COVID;

Considerando o Deferimento Favorável ao Ofício acima citado em 04-10-2022, pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a senhora **MICHELLE SOUZA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 033.529.831-19 e do RG nº 22698528-4 SSP-MT, do cargo de **FISCAL SANITÁRIO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no enfrentamento da Peste de Coronavírus (COVID-19), nos termos da Lei Municipal nº 1.682/2022 de 22-06-2022.

Artigo 2º - Tomar sem efeito a portaria nº 150/2022 de 27-06-2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 04 de outubro de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 203, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a senhora **NAIRDA AMARAL DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 896.238.511-20 e do RG nº 959.523 da SSP-MT, que exerce o cargo comissionado de DAS 02b - Secretária Municipal Adjunta de Saúde, a qual foi nomeada pela Portaria nº 30/2021 de 06/01/2021, para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal de saúde.

Artigo 2º - A remuneração pelo período da presente designação será a do cargo em comissão por ela ocupada originalmente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 05 de outubro de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 204, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a senhora **NAIRDA AMARAL DE ARAÚJO**, portadora do CPF nº 896.238.511-20 e da RG nº 959.523 da SSP-MT, que exerce o cargo comissionado de DAS 02b - Secretária Municipal Adjunta de Saúde, a qual foi designada para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria nº 203/2022 de 05/10/2022, para em conjunto com o Prefeito Municipal Sr. **WALDECI BARGA ROSA**, portador do RG nº 1820585-8 SSP/MT e CPF nº 326.117.659-87, efetuar as movimentações financeiras abaixo relacionadas:

EMITIR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
ENDOSSAR CHEQUE
REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO
ELETRÔNICO/SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS

FEDERAIS

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER.

FINANCEIRO/AASP

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
EMITIR COMPROVANTES
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO
CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR

FINANCEIRO/AASP

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de outubro de 2022

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA Nº. 625 DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: "Dispõe sobre a concessão de benefício de Salário Maternidade em favor de MARCIELI BOZA".

O Senhor **ORLEI JOSE GRASSELI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da servidora **MARCIELI BOZA**, contratada no cargo de Professora da Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - CMEI, com a remuneração integral a partir de 03/10/2022 e término em 31/03/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

Ipiranga do Norte/MT, 5 de outubro de 2022.

ORLEI JOSE GRASSELI
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 627, de 06 de Outubro de 2022.

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração do Senhor **WELDEJAISON BONFIM COSTA**, do cargo em comissão de Supervisor Administrativo, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, e dá outras providências".

O Senhor **ORLEI JOSE GRASSELI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade administrativa, resolve:

Art. 1º - Exonerar o Senhor **WELDEJAISON BONFIM COSTA**, do cargo em comissão de **Supervisor Administrativo**, da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, nomeada através da Portaria nº. 099/2020 de 16 de Março de 2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Ipiranga do Norte/MT, 06 de Outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ORLEI JOSE GRASSELI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 628 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

SÚMULA: "CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR **WELDEJAISON BONFIM COSTA**, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS".